



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA - RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016



"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO  
AO PROJETO DE LEI nº 015/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto Decreto Legislativo nº 003/2016 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, combinado com Inciso X e XV, do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:



**Art. 1º** - Fica MANTIDO o VETO do Chefe do Executivo Municipal a Emenda Modificativa nº 001/2016 da Comissão de Finanças, Orçamentos e Obras sobre o Projeto de Lei nº 015/2016.

**Art. 2º** - Fica sustido o texto original do Projeto de Lei nº 015/2016, devendo o Prefeito sancioná-lo, conforme prevê o Artigo 38 da Lei Orgânica Municipal.

"Ser grande é abraçar uma grande causa"

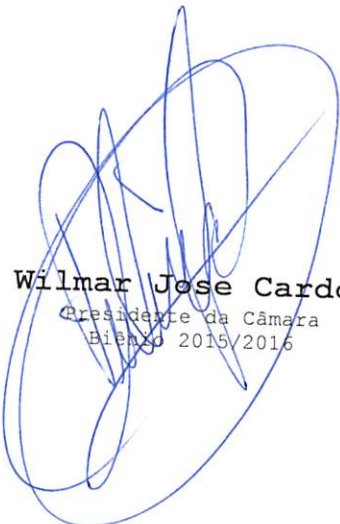


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO**

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 15 de agosto de 2016.



**Wilmar Jose Cardoso**

Presidente da Câmara  
Biênio 2015/2016



**Marcelo C. do Nascimento**

Ver. Vice-Presidente da Câmara  
Biênio 2015/2016



**Valdinei da C. Espíndola**

Vereador Primeiro Secretario  
Biênio 2015/2016



**Geraldo Jose Pereira**

Vereador Segundo Secretario  
Biênio 2015/2016

“Ser grande é abraçar uma grande causa”

AV. Itália C. Franco, 2018/Centro/Corumbiara/ CEP: 76.995-000 fone/fax (069)33432367